Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento n.º 19/2013, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Berçário e Creche o Pimpão", propriedade de "Maria Inês Reigada Vaz.", sito na Rua Dr. Acácio Alves Pereira, n.º 174, Mouriz, Paredes.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22 de dezembro de 2017 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 19/2013 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche denominado "Berçário e Creche o Pimpão", propriedade de "Maria Inês Reigada Vaz", sito na Rua Dr. Acácio Alves Pereira, n.º 174, Mouriz, Paredes, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348° do Código Penal.

Porto, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto

(Rosário Loureiro)

R04.U5.P5.N23

100 ANOS DE MINISTÉRIO 1916 - 2016
REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua António Patrício nº 262 • 4199-001 PORTO • Fax: 300 520 520
www.seg-social.pt